



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/19**

**EDITAL DE PREGÃO nº 07/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária.

**SESSÃO PÚBLICA:** 04/04/2019 às 09h00 min, na Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim/SP  
– Fone/Fax: (15) 3286-8077 – CEP 18535-000

O **MUNICÍPIO DE JUMIRIM**, através de seu Pregoeiro, nomeado nos termos da **Portaria nº 5442/2017**, usando das atribuições que lhe são conferidas, após a Competente autorização do Excelentíssimo Prefeito, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 662, de 16 de janeiro de 2.008, com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento.

#### **I – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste **PREGÃO**: “**Aquisição de insumos de enfermagem necessários para atender as necessidades do Centro de Saúde Brasileiro Poggi, com previsão de consumo para até 12 (doze) meses, conforme descrições e quantidades anexas.**”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.

**1.2.** Para a **aquisição** ora licitado haverá uma **Ata de Registro de Preços**, que será firmada entre o Município de Jumirim, e a licitante classificada em primeiro lugar.

#### **II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

#### **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

**3.1.1.** Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

**3.1.2.** Atendam a todas as exigências deste edital;

**3.1.3.** Os **INTENS: 138 AOS 272** destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme artigo 48, inciso III, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

**3.1.4.** O disposto no subitem acima não impede a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte de participarem dos **ITENS** destinados à ampla concorrência (**COTA PRINCIPAL**).



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**3.1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada ocorrerá pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.**

**3.1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

**3.1.7. Não havendo microempresas e empresas de pequeno porte credenciada e interessada no certame, a sessão seguirá apenas com as outras empresas, não qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, sendo julgados apenas os itens da cota principal.**

### **3.2. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO:**

- a) Cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam simultaneamente a mais de uma empresa licitante;
- b) Aquelas enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; e
- c) De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;
- d) Estiver sob processo de Concordata ou Falência (respeitado o disposto na **Súmula 50 TCE/SP** – a empresa caso se encontre nessa situação deverá apresentar o plano de recuperação já devidamente homologado pelo juiz competente e em pleno vigor;
- e) De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93, nos termos da **Súmula 51 do TCE/SP**;
- f) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- g) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

## **IV – DO EDITAL**

**4.1.** O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.jumirim.sp.gov.br](http://www.jumirim.sp.gov.br) ou junto a Secretaria Municipal de Administração/Licitação, localizado na Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim – SP – Fone/Fax: (15) 3286-8077 [licitacao@jumirim.sp.gov.br](mailto:licitacao@jumirim.sp.gov.br) – CEP 18535-000, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar o edital e seus anexos.

**4.2.** Este recolhimento deverá ser feito junto aos caixas do Município, através da guia de arrecadação competente.

## **V – DAS INFORMAÇÕES**

**5.1.** As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração/Licitação, Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – CEP 18535-000 - Jumirim – SP – Fone/Fax: (15) 3286-8077 [licitacao@jumirim.sp.gov.br](mailto:licitacao@jumirim.sp.gov.br)

## **VI – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**6.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no Art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 9º da Lei nº 10.520/2002

**6.1.2.** A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada por escrito e **serão respondidos** pelo subscritor do Edital, no **prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura** da sessão pública;

**6.1.3.** Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

**6.1.4** A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

### VII – DO CREDENCIAMENTO

**7.1.** O credenciamento far-se-á pelos seguintes meios:

- a) Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso, conforme modelo constante no **ANEXO II (FORA DOS ENVELOPES)**. No caso de instrumento particular, também deverá ser apresentado o documento exigido na alínea “b”;
- b) **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- c) **Para comprovação de que a empresa é ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar junto à documentação a declaração de ME ou EPP Anexo VII ou apresentar documento emitido pelo órgão competente. (FORA DOS ENVELOPES)**

**7.1.1.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

**7.2.** Os documentos supra referidos, poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada por cartório ou servidor público da Prefeitura de Jumirim, nos termos do artigo 32 da Lei nº8.666/93 e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

**7.3.** Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A licitante que tenha apresentado proposta, mas que não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

**7.4.** No ato do credenciamento, todas as licitantes, deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, a Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10520/2002. A ausência de tal declaração não impede que o licitante o faça de próprio punho no momento da sessão.

**7.5.** A licitante que enviar os envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação pelo correio será responsável pela documentação, não cabendo a Prefeitura de Jumirim, quaisquer responsabilidades.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

### VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

8.1. O representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, dois envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

Município de Jumirim – SP

Processo nº 05/19

Pregão nº 03/19

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ:

Endereço:

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Município de Jumirim – SP

Processo nº 05/19

Pregão nº 03/19

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ:

Endereço:

8.1.1. Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número deste **PREGÃO** e o número do processo administrativo.

8.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de motivo superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.1.3. Não caberá desistência da proposta comercial em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

8.2. O **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**, conterà a proposta comercial, que deverá ser datilografada/digitada, impressa, e apresentada sem alternativas, emendas, entrelinhas ou rasuras que prejudiquem sua análise, ou no próprio formulário que integra o presente edital (**Anexo III**). Suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

a) Nome do proponente, endereço, suas características, identificação (individual ou social), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o número do (C.N.P.J./M.F.) e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

b) Os valores unitários e totais cada item que compõe, bem como o valor total, expresso em algarismos, com duas casas após a vírgula;

c) O valor total da proposta comercial, expresso em algarismos com duas casas após a vírgula, e também por extenso;

d) A marca de cada objeto/produto.

8.2.1. O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros etc.), bem como os descontos porventura concedidos, nos termos da **Súmula 10 TCE/SP**.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**8.2.1.1.** As participantes poderão elaborar sua Proposta Comercial conforme modelo constante do – ANEXO III.

**8.2.1.2.** Os valores unitários sempre prevalecerão sobre os valores globais, facultando-se ao Pregoeiro a correção em caso de totalizações incorretas.

**8.2.2.** Sob pena de **desclassificação** das Propostas Comerciais, elas não poderão estar preenchidas de maneira irregular, com interpretações dúbias, apresentando rasuras, incorreções em partes essenciais e não assinadas em todas as vias.

**8.2.3.** As proponentes deverão fazer constar em suas propostas os dados bancários da empresa **(banco, conta e agência) para crédito de pagamento, bem como todos os dados das pessoas que assinarão o futuro contrato.**

**8.2.4.** O valor estimado desse procedimento licitatório é **Valor Total Estimativo: R\$ 264.121,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos)**, conforme média extraída das cotações, as quais estão acostadas aos autos do respectivo procedimento.

**8.3.** O **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá conter a documentação relativa à **habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à regularidade trabalhista, e à qualificação econômica**, em conformidade com o previsto a seguir:

**8.3.1.** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

**8.3.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.3.1.2.** Ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial;

**8.3.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

**8.3.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.3.1.5.** **A empresa que apresentar os documentos acima, no ato do credenciamento, estará desobrigada de sua apresentação junto com os documentos de habilitação.**

**8.3.2.** A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** é a seguinte:

**8.3.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;

**8.3.2.2.** Prova de regularidade para com a Seguridade Social – **INSS**, juntamente com a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta** de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou via “internet”, dentro do prazo de validade;

**8.3.2.3.** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – **FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou pela “internet”, dentro do prazo de validade;



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**8.3.2.4.** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** - site: <http://www.sintegra.gov.br/> ou **Municipal** da sua sede, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;

**8.3.2.5. Estadual** Procuradoria Geral do Estado – site: [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

**8.3.2.6. As certidões deverão ser negativas ou positivas com efeitos de negativas, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.**

**8.4.** A documentação relativa à **REGULARIDADE TRABALHISTA** é a seguinte:

**8.4.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, (CNDT), conforme lei nº 12.440/11- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** – site: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### **8.5. Outros documentos**

**8.5.1. Declaração** assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do **Anexo IV**, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.5.3. Declaração** de que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com órgão público, conforme **Anexo VIII**.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

**9.1.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada (por cartório competente ou servidor da administração, nos termos artigo 32 da Lei nº 8.666/93) ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

**9.1.1. A solicitação de autenticação de documentos deverá ser feita, preferencialmente, até uma hora da sessão do pregão.**

**9.2.** Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**9.3.** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **noventa dias**, a partir da data de sua emissão.

**9.4.** Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do Pregoeiro.

**9.5.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**9.6.** Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**9.7.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão **APRESENTAR TODA** a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**9.7.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

**9.7.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inc. XXIII, da Lei nº 10.520/02.

### X – DOS PROCEDIMENTOS

**10.1.** Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos Pregoeiro, contando com equipe de apoio, segundo a legislação vigente e as fases apontadas abaixo.

**10.2.** No dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, serão realizados em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial – Envelope nº 01” e “Documentação – Envelope nº 02”.

**10.3.** Não será permitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

**10.4.** Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública, após a abertura do primeiro envelope “Proposta Comercial – Envelope nº 01”.

**10.5.** Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

**10.6.** Os documentos referentes ao credenciamento das interessadas deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, até o momento da abertura da sessão pública e os envelopes contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolizados no endereço constante no preâmbulo desse edital.

**10.6.1.** Os interessados que enviarem seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro.

**10.6.1.1.** Caso não se faça representar durante a sessão pública, a interessada terá sua proposta acolhida, porém, não participará das rodadas de lances verbais.

**10.7.** Instalada a sessão pública do **PREGÃO**, proceder-se-á a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, que serão rubricadas e analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Em seguida, será dada vista das propostas a todos os representantes dos licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-se ao Pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

**10.7.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato, por simples manifestação de



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

vontade do representante da proponente.

**10.7.2.** As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, consoante critério de julgamento previsto abaixo.

**10.7.3.** Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, conforme critério de julgamento.

**10.8.** O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, com o escopo de obter a melhor proposta, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço e o superior a este em até 10 % (dez por cento);

**10.8.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 10.8, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos.

**10.9.** A condução de rodadas de lances verbais começará sempre a partir do representante da licitante com proposta de **MAIOR PREÇO**, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate, respeitando-se as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

**10.9.1.** Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de igual valor ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

**10.9.2.** Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se a desistente às penalidades previstas neste edital.

**10.10.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de novos lances.

**10.11.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**10.11.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**10.11.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

**10.11.2.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

**10.11.2.2.** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.11.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta. Entender-se-á por equivalência de valores das propostas as que



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**10.11.3.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.11.4.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.11.1.

**10.11.4.1.** Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 10.11.1., será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**10.11.4.2. Conforme disposto no subitem 3.1.3, os ITENS: 138 AOS 272 reservados para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (cota de 25%).**

**10.12.** Declarada finda a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

**10.14.** O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10.15.** Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, decidindo motivadamente a respeito.

**10.16.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

**10.17.** Sendo inabilitada a Proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o Pregoeiro e sua equipe de apoio com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

**10.18.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

**10.19.** Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

**10.20.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

**10.20.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**10.20.2.** Julgados os recursos, será homologado o certame e adjudicado o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

**10.22.1.** Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração/Licitação, até o

segundo dia útil seguinte à sessão do pregão, a proposta readequada com os novos preços unitários e total, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta, ou seja, de forma linear.

**10.22.2.** Se a licitante vencedora deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 10.22.1, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pelo Secretaria Municipal de Administração/Licitação, respeitada a proporção de redução dos preços.

### XI – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**11.1.** No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas as especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

### XII - DOS PREÇOS E DAS COTAÇÕES

**12.1.** O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante vencedora.

**12.1.1.** Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

**12.2.** Não haverá reajuste de preços, por força da legislação vigente.

**12.3.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da detentora do contrato e a retribuição do Município de Jumarim para a justa remuneração dos objetos licitados poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

**12.4.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**12.5.** Na hipótese de a contratada solicitar alteração de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**12.6.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

**12.7.** Fica facultado ao Município de Jumarim realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela contratada.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**12.8.** A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Jumirim, porém contemplará os objetos do certame a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo geral pela Contratada.

**12.8.1.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender as entregas dos itens descritos no contrato e os pagamentos serão realizados conforme os preços vigentes.

**12.8.2.** O Município de Jumirim deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao objeto, após o protocolo do pedido e revisão.

**12.9.** O novo preço só terá validade após a sua publicação nos devidos meios de comunicação e, para efeito de pagamento dos produtos porventura entregues entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.

**12.10.** Serão desclassificadas as propostas cujo preço seja incompatível com a realidade do mercado.

**12.11.** No exercício de 2019, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 3.3.90.30.00, consignadas no orçamento vigente.

**12.12.** No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

### XIII – DOS PAGAMENTOS

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 dias, do protocolo da fatura, após a efetiva conferência do órgão municipal requisitante.

**13.2.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

### XIV – DAS DISPOSIÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**14.1.** As obrigações resultantes deste PREGÃO constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo V.

**14.2.** Fica estabelecido o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de homologação da licitação, para que o adjudicatário assine a Ata de Registro de Preços.

**14.3.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

**14.4.** A critério da Administração, o prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

**14.5.** Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária deverá apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de homologação da licitação, o Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

### XV - DAS PENALIDADES

**15.1.** São aplicáveis as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

**15.2.** As licitantes, e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantido o direito de defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Jumirim:

a) a detentora da ata e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos e, a licitante, detentora e/ou contratada será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município de Jumirim, sem prejuízo das multas previstas na Lei nº 8.666/93, em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, nos percentuais indicados na Lei nº 8.666/93.

**15.2.2.** A multa de que tratam o item II desta cláusula, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**15.3.** As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

**15.4.** As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a licitante, detentora e/ou contratada de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Jumirim.

**15.5.** As demais penalidades, o procedimento de aplicação das sanções e o direito de defesa, o assentamento em registros, a sujeição a perdas e danos e outras disposições pertinentes estão disciplinados da Lei nº 8.666/93.

**15.6.** As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

### **XVI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**16.1.** A Prefeitura Municipal de Jumirim reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, o futuro contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP) ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do futuro contrato, por parte da proponente vencedora;
- c) a subcontratação ou cessão total ou parcial do futuro contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à proponente vencedora;
- e) descumprimento, pela proponente vencedora, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Jumirim;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**16.2.** A Prefeitura Municipal de Jumirim poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

**16.3.** Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do subitem 17.1, a proponente vencedora sujeitar-se-á a multa de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Jumirim, os produtos já entregues, podendo a Prefeitura Municipal de Jumirim, segundo a gravidade do fato ou da falta, promover processo administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a proponente vencedora seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Jumirim, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

### **XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**17.2.** O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**17.3.** A proponente vencedora deverá manter durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação.

**17.4.** Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.5.** Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio e, sempre que possível, utilizando-se de legislação aplicável à espécie e dos princípios que norteiam o processo licitatório, como também dos princípios gerais de direito.

**17.6.** As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**17.7.** Os atos praticados neste pregão, após sua abertura, serão publicados no Diário Oficial do Município.

**17.8.** A licitante vencedora deverá apresentar junto com o Contrato, o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do Anexo VII devidamente preenchido.

### **XVIII - DOS ANEXOS**

**18.1.** Constituem anexos deste edital:

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO;**

**ANEXO II – MODELO INST. CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES;**

**ANEXO III- MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO;**

**ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO;**

**ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**

**ANEXO VIII – DELARAÇÃO EMPRESA ME/EPP;**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INIDÔNIDADE.**

Jumirim, 12 de março de 2019.

---

DARCI SCHIAVI  
PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

### ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1 – OBJETO:

“Aquisição de insumos de enfermagens necessários para atender as necessidades do Centro de Saúde Brasileiro Poggi, com previsão de consumo para até 12 (doze) meses, conforme descrições e quantidades anexas.”

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos se faz necessário para o funcionamento integral da Unidade de Saúde possibilitando a continuidade de fornecimento e garantindo que a equipe de enfermagem possa desenvolver suas atividades, ou seja, prestar uma adequada assistência à saúde dos pacientes que fazem uso de insumos de enfermagens

SECRETARIA – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
RESPONSÁVEL – MÁRCIA MARIA NICOLLETTI BERTOLA

### QUANTITATIVO ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO	Qtde
1	PCT	<b>ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA</b> , TIPOS ESPATULA, COM ATREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTAVEL, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	60
2	L	<b>ÁCIDO ACÉTICO 2%</b> ; FRASCO COM 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4
3	PCT	<b>ALGODAO HIDROFILO EM ROLO</b> ; COR BRANCA; BOA ABSORÇÃO; MACIO E INODORO; EM MANTA C/ ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA; C/ ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,5CM; EM PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; ALGODAO EM RAMA, HIDROFILI, BRANCO; <b>PACOTE COM 500 GRAMAS</b>	75
4	GL	<b>ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO</b> ; NÃO INJETÁVEL; NÃO ESTÉRIL; E QUIMICAMENTE PURA; <b>GALÃO COM 5 LITROS</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
5	L	<b>AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES</b> ; COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3%, FENACETINA, ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA PURIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. <b>EMBALAGEM COM 1000ML</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

6	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 25X7</b> - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK (ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL; CANHÃO PRETO; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA; TAMANHO (POLEGADAS) 22G1; DIMENSÕES: 0,70MM DIÂMETRO; 25MM COMPRIMENTO; CAIXA COM 100 UNIDADES;PADRÃO DE QUALIDADE OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE (CONFORME JUSTIFICATIVA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM)	38
7	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 30X7</b> - <b>AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK</b> (ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA: TAMANHO 22G1 1/4"(POLEGADAS): DIMENSÕES:0,7MM DIAMETRO ;30MM COMPRIMENTO : CAIXA COM 100 UNIDADES	38
8	CX	<b>AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08 MM - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK</b> , SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
9	CX	<b>AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 MM - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK</b> , SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
10	L	<b>ALCOOL ETILICO HOSPITALAR 70° INPM.</b> EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA <b>CONTENDO 1 LITRO</b> , AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO TAIS COMO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, ENTRE OUTRAS DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM DE FORMA QUE NÃO SE APAGUEM COM O TEMPO.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA/MS.	225
11	FR	<b>ÁLCOOL GEL COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70º INPM.</b> VALIDADE DE 24 MESES. <b>EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM VALVULA PUMP CONTENDO 500 ML;</b> AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO TAIS COMO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, ENTRE OUTRAS DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM DE FORMA QUE NÃO SE APAGUEM COM O TEMPO.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA/MS.	38
12	UN.	<b>ALMOTOLIA EM PLASTICO COR TRANSPARENTE</b> - ALMOTOLIA EM PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO , <b>CAPACIDADE DE 250 ML BICO RETO</b> , TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

13	UN.	<b>ALMOTOLIA EM PLASTICO COR ESCURA</b> - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO NA COR MARROM PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, <b>CAPACIDADE DE 250 ML, BICO RETO</b> , TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETORA DE PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA	38
14	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 0,6 CM X 1,80 M</b> ;CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	225
15	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 8 CM X 1,80 M</b> ; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	225
16	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 M</b> ; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	450
17	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,80 M</b> ;CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	225
18	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M</b> ; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	450
19	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 M</b> ; CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM	225



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	
20	RL	<b>ATADURA DE RAYON PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS (100% TECIDO DE RAYON);</b> DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU LESÕES DIVERSAS, ABSORVIVEL E BAIXA ADERÊNCIA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO 7,5 CM X 5M ROLO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	15
21	PCT	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA (PACIENTE): COR AZUL ESCURO;</b> CONFECCIONADO EM TNT, <b>GRAMATURA SUPERIOR 30 GRAMAS</b> , FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, MATERIAL DESCARTÁVEL, <b>EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b> ,TAMANHO ÚNICO;EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA/MS, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	375
22	UN.	<b>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE DE 2000 ML</b> , BOLSA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TAMPA PROTETORA DO CONECTOR EM POLIETILENO, CONECTOR UNIVERSA, TUBO EXTENSO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), CLAMP CORTA FLUXO, SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE, VALVULA ANTI REFLUXO, FILTRO HIDROFOBO, VALVULA DE DRENAGEM, CONTENDO NA BOLSA ESCAL NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
23	UN.	<b>CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ;</b> CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), ATOXICO, SILICONIZADO, MEDINDO 1,40 CM DE COMPRIMENTO, DISPOSITIVO PARA ENCAIXE (EXTREMIDADE DISTAL) DA EXTENSÃO LIGADO REDE DE OXIGENIO, UTILIZANDO SIMBOLOGIA COR VERDE PARA OXINOTERAPIA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	150
24	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 -</b> CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 14, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	75
25	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 -</b> CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 16, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
26	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 18, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
27	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 20, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	150
28	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 22, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	225
29	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 24, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	225
30	FR	<b>LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E E VITAMINAS A e E</b> ; DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA.; <b>FRASCO DE 200 ML</b> ;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	113
31	L	<b>CLOREXIDINA DIGLICONATO 2%</b> ; COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, <b>FRASCO DE 1 LITRO</b> ;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
32	TB	<b>COLAGENASE + CLORANFENICOL</b> ;POMADA DERMATOLÓGICA; <b>TUBO COM 30 GRAMAS</b> ;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA	375



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
33	PCT	<b>COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML</b> - COLETOR UNIVERSAL PARA URINA, FEZES E ESCARRO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE DE 80 ML, CONTEUDO PAZINHA, CONTEUDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
34	UN.	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS</b> ;EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 07 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT;VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	113
35	UN.	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L</b> ; EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEAVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT;VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	113
36	CX	<b>COLETOR P/ EXAMES DE FEZES C/ CONSERVANTE</b> FORMALINA TAMPONADA A 5% OU GREEN FIX C/ UMA PÁ COLETORA E COLORAÇÃO PELO LUGOL, PACOTE C/ 50 UNIDADES;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	36
37	PCT	<b>COMPRESSA ALGODONADA 15X30CM</b> ; DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO; DIMENSÃO DOBRADA: 15 X 30 CM;100% ALGODÃO;COM CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE E COSTURADO NAS LATERAIS;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	23
38	PCT	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM 09 FIOS POR CM<sup>2</sup>, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL PACOTE C/500 UNIDADE</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	8
39	PCT	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, EM 8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 13 FIOS POR CM 2;CONFECCIONADA COM 100 % ALGODÃO, CONTENDO NO PACOTE 05 UNIDADES</b> ; ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ALCALIS E ACIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	7500
40	CX	<b>CURATIVOS ESTÉREIS</b> ; CURATIVO AUTOADESIVO TRANSPARENTE OU COR DA PELE,CAIXAS COM 40 UNIDADES;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
41	CX	<b>CURATIVOS ESTÉREIS; CURATIVOS OU BANDAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS-PUNÇÃO;REDONDO</b> – 25 MM DE DIÂMETRO;PREVINEM INFECCÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO;APRESENTAÇÃO: <b>CAIXA COM 500 CURATIVOS</b> ;CONTENDO NA	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
42	L	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO</b> , EMBALAGENS DE 01 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
43	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90MMX160MM CAIXA C/ 100 UNIDADES</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	30
44	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 50MMX130MM CAIXA C/ 100 UNIDADES</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	8
45	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 140X290MM CAIXA C/ 100 UNIDADES</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	30
46	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 240X380MM CAIXA C/ 100 UNIDADES</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	8
47	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90X260MM CAIXA C/ 100 UNIDADES</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	225
48	UN.	<b>EQUIPO MACROGOTAS</b> ; DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO PARA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES ENDOVENOSA, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; INCOLOR; TUBO DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM; ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER; TAMPA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	750
49	UN.	<b>EQUIPO MULTIVIAS, DUAS VIAS COM CLAMP</b> ; DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE DUAS VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. EXTENSÃO DUPLA EM PVC FLEXÍVEL; CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO NA ANVISA. CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. TUBO DE APROXIMADAMENTE 18CM. CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
50	RL	<b>ESPARADRAPO 10 X 4,5 (ROLO)</b> IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO, RESISTENTE, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS OU GERMES PATOGENICOS, TER IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELA, SEM DEIXAR PRESSIONAR OU DESPRENDER, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA;	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		ADEQUADA FIXAÇÃO NA CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, BOA ADERÊNCIA PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR MANCHAS, EMPELOTAMENTOS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO. BORDAS PREFERENCIALMENTE PICOTADAS A FIM DE EVITAR A SOLTURA DE FIOS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E RECOBERTO ADEQUADAMENTE. DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
51	RL	<b>FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M</b> ; APLICAÇÃO MULTIUSO; APRESENTAÇÃO EM ROLO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
52	RL	<b>FITA ADESIVA CREPE 50MMX 50M</b> ; APLICAÇÃO MULTIUSO; APRESENTAÇÃO EM ROLO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
53	RL	<b>FITA ADESIVA MICROPOROSA 12,5MM X 10M</b> ; COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
54	RL	<b>FITA ADESIVA MICROPOROSA 25MM X 10M</b> ; COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
55	RL	<b>FITA ADESIVA MICROPOROSA 50MMX10M</b> ; COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
56	FR	<b>FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY - 100 ML</b> ; SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	15
57	UN.	<b>FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS, 300ML</b> , PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENOL-A, TAMPAS COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE	300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
58	FR	<b>GEL PARA E.C.G 100ML</b> - GEL CONDUTOR, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA E NA CL (SAL), CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	113
59	UN.	<b>GELO RÍGIDO 550ML</b> (GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 550ML PARA TRANSPORTE EM BAIXA TEMPERATURA, TAMANHO 22,0CMX15,0CMX2,0CM, MATERIAL ATÓXICO, NÃO COMESTÍVEL;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	15
60	CX	<b>HASTES FLEXÍVEIS</b> ;COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO ENROLADO NAS EXTREMIDADES DA HASTE, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
61	L	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%</b> ;DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS; EMBALAGENS DE 01 LITRO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75
62	UN.	<b>KIT; MÁSCARA PARA INALACAO ADULTO - MICRONEBULIZADOR C/ MÁSCARA CONFECCIONADO EM POLIVINIL</b> , COPO GRADUADO C/ CAPACIDADE DE ATÉ 20 ML, E EXTENSÃO TIPO CHICOTE C/ NO MÍNIMO DE 1,5 MT DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM VINIL C/ BORDAS ARREDONDADAS E C/ RESPIRO, TODAS AS PEÇAS EM ENCAIXE PERFEITO, RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
63	UN.	<b>KIT; MÁSCARA PARA INALACAO INFANTIL - MICRONEBULIZADOR C/ MÁSCARA CONFECCIONADO EM POLIVINIL</b> , COPO GRADUADO C/ CAPACIDADE DE ATÉ 20 ML, E EXTENSÃO TIPO CHICOTE C/ NO MÍNIMO DE 1,5 MT DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM VINIL C/ BORDAS ARREDONDADAS E C/ RESPIRO, TODAS AS PEÇAS EM ENCAIXE PERFEITO, RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
64	UN.	<b>KIT P/ PAPANICOLAU TAMANHO P</b> (1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN / 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS LEVEMENTE CÔNICO, FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO / 1 ESPÁTULA DE AYRE, MADEIRA 19CM DE COMPRIMENTO / 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM COM LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	750
65	UN.	<b>KIT P/ PAPANICOLAU TAMANHO M</b> (1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN / 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS LEVEMENTE CÔNICO, FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO / 1 ESPÁTULA DE AYRE, MADEIRA 19CM DE COMPRIMENTO / 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM COM LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	225



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		/ 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
66	CX	<b>KIT URINA</b> (COLETOR E UM TUBO CÔNICO C/ TAMPA DE PRESSÃO EXTERNA VERMELHA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, <b>PACOTE C/ 150 UNIDADES</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	15
67	CX	<b>LAMINA PARA EXAME MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA ANOTAÇÕES</b> , MEDINDO 26 MM X 76 MM, <b>CONTENDO NA CAIXA 50 UNIDADES</b> , CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	150
68	UN.	<b>LANCETA DE SEGURANÇA: AUTO LANCETA AUTOMÁTICA</b> ;SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE: 1.5 MM DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G) LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4500
69	PCT	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 2,00MX0,90CM COM ELÁSTICO</b> (GRAMATURA SUPERIOR A 30 GRAMAS,CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
70	PCT	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL TNT; 2,00MX0,90CM SEM ELÁSTICO</b> (GRAMATURA SUPERIOR A 30 GRAMAS,CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
71	TB	<b>LIDOCAÍNA; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 30 GRAMAS 2%</b> ; TUBO COM 30 GRAMAS;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	38
72	FR	<b>LIDOCAÍNA SPRAY 10%</b> ; AGENTE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA <b>FRASCO NEBULIZADOR COM 50ML</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	8
73	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,0</b> -PAR LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,0-PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APOS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	
74	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,5</b> -PAR LUVA CIRURGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,5 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. ESTERILIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO SE DA MÃO DIREITA OU SE DA MÃO ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA/MS.	38
75	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0</b> -PAR LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0-PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APOS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	38
76	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,5</b> -PAR LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0-PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APOS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

77	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP</b> (CX 100 UN) LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP (CX 100 UN). NÃO ESTERIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, AQL 1.5. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXIVEL, DOTADA DE PUNHO VIROLA (BAINHA CONFORME NBR 13.392/04). DEVE APRESENTAR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO. COM BOA ELASTICIDADE, DESCARTÁVEL. AS LUVAS DEVERÃO SER LEVEMENTE PULVERIZADAS EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE EMENDAS, FUIROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	150
78	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P</b> (CX C/ 100 UN) LUVA DE LATEX NATURAL, DESCARTAVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADAVEL, TAMANHO PEQUENO (APROXIMADAMENTE 80MMX240MM), CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	150
79	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M</b> (CX C/ 100 UN) LUVAS DE LATEX NATURAL, DESCARTAVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADAVEL, TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 95MMX240MM), CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	150
80	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G</b> (CX C/ 100 UN.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, AQL 1.5. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXIVEL, DOTADA DE PUNHO VIROLA (BAINHA CONFORME NBR 13.392/04). DEVE APRESENTAR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO. COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, DESCARTÁVEL. AS LUVAS DEVERÃO SER LEVEMENTE PULVERIZADAS EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE EMENDAS, FUIROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO . CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	75
81	CX	<b>LUVA PROCEDIMENTO NITRILA NÃO ESTÉRIL SEM PÓ - TAM M</b> (LUVA DE PROCEDIMENTO DE NITRILA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE). CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	75
82	CX	<b>MINI TUBO ÂMBAR COM GEL SEPARADOR C/ 50 UNIDADES;</b> IDEAIS PARA COLETA DE SANGUE EM PACIENTES NEONATOS E GERIÁTRICOS; VOLUME: 0,5 ML, COM DEMARCAÇÃO DE LIMITE;TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA;SEM VÁCUO;CAIXA COM 50 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3
83	CX	<b>MINI TUBO COM EDTA K2 C/ 50 UNIDADES;</b> IDEAIS PARA COLETA DE SANGUE EM PACIENTES NEONATOS E GERIÁTRICOS; VOLUME: 0,5 ML, COM DEMARCAÇÃO DE LIMITE;TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA;SEM VÁCUO;CAIXA COM 50 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE	3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
84	RL	<b>LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50 M</b> - LENÇOL DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, DE 50 CM X 50 X 15 MM, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO, EVITANDO RESGOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	300
85	RL	<b>LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50 M</b> - LENÇOL DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, DE 70 CM X 50 X 15 MM, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO, EVITANDO RESGOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	150
86	L	<b>PVPI</b> ; PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRIOLIDONA IODO (PCP-I), SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	15
87	L	<b>PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, EMBALAGEM DE 1000ML</b> ; PRÍNCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTISÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE; EMBALAGEM DE 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	30
88	CX	<b>SCALP INTRAVENOSO 19</b> , CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	38
89	CX	<b>SCALP INTRAVENOSO 21</b> , CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	38
90	UN.	<b>SCALP INTRAVENOSO 23</b> , CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	300
91	UN.	<b>SCALP INTRAVENOSO 25</b> , CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	300
92	CX	<b>SCALP INTRAVENOSO 27</b> , CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	38
93	UN.	<b>SCALP P/ COLETA À VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23</b> ; RECOMENDADO PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO.; CONEXÃO A VÁCUO – DISPOSITIVO EMBORRACHADO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	375
94	UN.	<b>SCALP P/ COLETA À VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25</b> ; RECOMENDADO PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO.; CONEXÃO A VÁCUO – DISPOSITIVO EMBORRACHADO; ESTERILIZADO POR	375



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		ÓXIDO DE ETILENO;COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	
95	CX	<b>SERINGA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 10 ML BICO LUER LOCK</b> - SERINGA CAPACIDADE DE 10 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER LOCK, EMOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA; <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	375
96	CX	<b>SERINGA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 20 ML BICO LUER LOCK</b> - SERINGA CAPACIDADE DE 20 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER SLIP, EMOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	375
97	CX	<b>SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 05 ML BICO LUER LOCK</b> – SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL BPO LUER LOCK, CAPAZ DE GARANBR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. COM DISPOSIBVO DE SEGURANÇA ARBCULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, COM ABVAÇÃO DO DISPOSIBVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERMCIE PLANA. ÊMOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UBLIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPBCA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENBFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES	225
<u>98</u>	<u>CX</u>	<b>SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 03 ML BICO LUER LOCK</b> – SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL BPO LUER LOCK, CAPAZ DE GARANBR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARBCULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, COM ABVAÇÃO DO DISPOSIBVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERMCIE PLANA. ÊMOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UBLIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPBCA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENBFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES: PADRÃO DE QUALIDADE OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE (CONFORME JUSTIFICATIVA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM)	
99	PCT	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 ;PACOTE COM 10 UNIDADES;</b> COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, TUBO EMPOLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARRENDONDADA COM 03 ORIFICIOS, CONTENDO NA EMBALAGEM : REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;	8
100	PCT	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 ;PACOTE COM 10 UNIDADES;</b> COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, TUBO EMPOLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARRENDONDADA COM 03 ORIFICIOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;	8
101	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 3MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	38
102	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	38
103	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 6MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	38
104	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	38
105	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 ;</b> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFOME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	75
106	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº14 ;</b> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFOME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

107	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16</b> ; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	75
108	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18</b> ; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	75
109	UN.	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº 16</b> - DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.- ESTÉRIL;- ASPIROGÊNICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO NOME, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	38
110	UN.	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº 18</b> - DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.- ESTÉRIL;- ASPIROGÊNICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO NOME, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	38
111	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.12</b> ;ESPESURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
112	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.14</b> ;ESPESURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
113	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.16</b> ;ESPESURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
114	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.18</b> ;ESPESURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

115	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.06;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE,RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.06;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda Vesical de Alívio. fabricada em PVC;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
116	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.08;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE,RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.08;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda Vesical de Alívio. fabricada em PVC;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
117	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.10;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE,RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.10;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda Vesical de Alívio. fabricada em PVC;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
118	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.12;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE,RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.12;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda Vesical de Alívio. fabricada em PVC;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
119	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.14;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE,RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.14;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda Vesical de Alívio. fabricada em PVC;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
120	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.16;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE,RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.16;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; Sonda Vesical de Alívio. fabricada em PVC;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA	38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	
121	UN.	<b>SONDA VESICAL DEMORA Nº. 18;</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX OU SILICONE, ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,OPACA,MALEÁVEL CONTENDO 02 VIAS, UMA PARA DRENAGEM DE URINA E OUTRA PARA INSULFAR O BALONETE Nº12;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE DEMORA. EM LÁTEX, SILICONADA	38
122	UN.	<b>SONDA VESICAL DEMORA Nº. 22;</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX OU SILICONE, ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,OPACA,MALEÁVEL CONTENDO 02 VIAS, UMA PARA DRENAGEM DE URINA E OUTRA PARA INSULFAR O BALONETE Nº12;UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE DEMORA. EM LÁTEX, SILICONADA	38
123	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML</b> - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - FRASCO 100ML. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	750
124	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA P/ INFUSÃO;</b> SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - BOLSA 100ML. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	225
125	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML;</b> CLORETO DE SÓDIO 0,9%;SISTEMA FECHADO;FRASCO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
126	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML</b> ;SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%;FRASCO 250ML. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.	300
127	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML</b> (SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%- FRASCO 500ML; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	300
128	UN.	<b>SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML</b> ;GLICOSE ANIDRA 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9G, SISTEMA FECHADO; BOLSA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
129	UN.	<b>SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - FRASCO 500ML;</b> GLICOSE ANIDRA 5G, SISTEMA FECHADO, BOLSA; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38
130	UN.	<b>SORO RINGER COM LACTATO 500 ML</b> ;CLORETO DE SÓDIO 0,860G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,030G, CLORETO DE CÁLCIO 0,033G, SISTEMA FECHADO, FRASCO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

131	TB	<b>SULFADIAZINA DE PRATA 10MG</b> - CREME DERMATOLÓGICO- EMBALAGEM CONTENDO BISNAGA COM 30 GRAMAS;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	8
132	UN.	<b>TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO;</b> À PROVA D'AGUA COM UNIDADE DE MEDIÇÃO GRAUS CELSIUS (°C) E PRECISÃO DECIMAL. DEVE EMITIR SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, INDICANDO TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA INCLUSA. TEMPERATURA MÍNIMA: 32°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 42,9°C. PESO APROXIMADO: 28G. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTROS NA ANVISA E INMETRO.	23
133	TB	<b>TRIANCINOLONA ACETONIDA: POMADA BUCAL ; BISNAGAS COM 10 GRAMAS;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	5
134	CX	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE(TAMPA AMARELA) A VACUO;</b> EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, ASPIRAÇÃO DE 5 ML, GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR AMARELO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLASTICO <b>CONTENDO 100 UNIDADES CADA CAIXA</b>	15
135	CX	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA A VACUO;</b> EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, ASPIRAÇÃO DE 3 ML, COM EDTA K3, TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR ROXA, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLASTICO <b>CONTENDO 100 UNIDADES CADA CAIXA</b>	8
136	CX	<b>TUBO À VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO DE 1,6ML C/ CITRATO TRISSÓDICO (1:4) A 3,8% (0,129 M) - TAMPA PRETA;</b> 9MMX120MM; PROVAS HEMATOLÓGICAS PARA MEDIÇÕES DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO SANGUÍNEA, COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE WESTERGREEN;CAIXA C/ 100 UNIDADES;TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO	2
137	L	<b>VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA - 1000ML ;</b> 100% GRAU FARMACEUTICO, INCOLOR, INODORO. EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM VALIDADE MINIMO DE 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO ROTULO COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS	8

**COTA RESERVADA 25% DESTINADA  
A EMPRESA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Item	UN.	ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO	Qtde
138	PCT	<b>ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA,</b> TIPOS ESPATULA, COM ATREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTAVEL, <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO;PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

139	L	<b>ÁCIDO ACÉTICO 2%</b> ; FRASCO COM 1 LITRO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO;PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1
140	PCT	<b>ALGODAO HIDROFILO EM ROLO</b> ; COR BRANCA; BOA ABSORÇÃO; MACIO E INODORO; EM MANTA C/ ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA; C/ ESPESSURA ENTRE 1,0 E1,5CM; EM PAPEL APROPRIADO;O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;ALGODAO EM RAMA, HIDROFILI, BRANCO; <b>PACOTE COM 500 GRAMAS</b>	25
141	GL	<b>ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO</b> ; NÃO INJETÁVEL; NÃO ESTÉRIL; E QUIMICAMENTE PURA; <b>GALÃO COM 5 LITROS</b> ;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO;PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
142	L	<b>AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES</b> ; COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3%, FENACETINA, ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA PURIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. <b>EMBALAGEM COM 1000ML</b> ;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO;PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
143	<u>CX</u>	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK</b> (ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL; CANHÃO PRETO; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA; TAMANHO (POLEGADAS) 22G1; DIMENSÕES: 0,70MM DIÂMETRO; 25MM COMPRIMENTO; CAIXA COM 100 UNIDADES;PADRÃO DE QUALIDADE OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE (CONFORME JUSTIFICATIVA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM)	12
144	CX	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK</b> (ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA: TAMANHO 22G1 1/4"(POLEGADAS): DIMENSÕES:0,7MM DIAMETRO ;30MM COMPRIMENTO : CAIXA COM 100 UNIDADES	12
145	CX	<b>AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08 MM - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK</b> , SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

146	CX	<b>AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 MM - AGULHA HIPODERMICA COM ENCAIXE TIPO LUER LOCK</b> , SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE E ATOXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RIGIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
147	L	<b>ALCOOL ETILICO HOSPITALAR 70° INPM</b> . EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA <b>CONTENDO 1 LITRO</b> , AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO TAIS COMO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, ENTRE OUTRAS DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM DE FORMA QUE NÃO SE APAGUEM COM O TEMPO.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA/MS.	75
148	FR	<b>ÁLCOOL GEL COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70º INPM</b> . VALIDADE DE 24 MESES. <b>EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM VALVULA PUMP CONTENDO 500 ML;</b> AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO TAIS COMO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, ENTRE OUTRAS DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM DE FORMA QUE NÃO SE APAGUEM COM O TEMPO.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA/MS.	12
149	UN.	<b>ALMOTOLIA EM PLASTICO COR TRANSPARENTE</b> - ALMOTOLIA EM PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO , <b>CAPACIDADE DE 250 ML BICO RETO</b> , TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	12
150	UN.	<b>ALMOTOLIA EM PLASTICO COR ESCURA</b> - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO NA COR MARROM PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, <b>CAPACIDADE DE 250 ML, BICO RETO</b> , TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETORA DE PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA	12
151	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 0,6 CM X 1,80 M</b> ;CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

152	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 8 CM X 1,80 M;</b> CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	75
153	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 M;</b> CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	150
154	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,80 M;</b> CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	75
155	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M;</b> CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	150
156	PCT	<b>ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 M;</b> CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MEMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

		SAUDE, O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, <b>PACOTE COM 12 UNIDADES</b>	
157	RL	<b>ATADURA DE RAYON PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS (100% TECIDO DE RAYON);</b> DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU LESÕES DIVERSAS, ABSORVIVEL E BAIXA ADERÊNCIA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO 7,5 CM X 5M ROLO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5
158	PCT	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA (PACIENTE): COR AZUL ESCURO;</b> CONFECCIONADO EM TNT, <b>GRAMATURA SUPERIOR 30 GRAMAS</b> , FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, MATERIAL DESCARTÁVEL, <b>EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b> ,TAMANHO ÚNICO;EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA/MS, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	125
159	UN.	<b>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE DE 2000 ML</b> , BOLSA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TAMPA PROTETORA DO CONECTOR EM POLIETILENO, CONECTOR UNIVERSA, TUBO EXTENSO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), CLAMP CORTA FLUXO, SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE, VALVULA ANTI REFLUXO, FILTRO HIDROFOBO, VALVULA DE DRENAGEM, CONTENDO NA BOLSA ESCAL NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
160	UN.	<b>CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS</b> ; CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), ATOXICO, SILICONIZADO, MEDINDO 1,40 CM DE COMPRIMENTO, DISPOSITIVO PARA ENCAIXE (EXTREMIDADE DISTAL) DA EXTENSÃO LIGADO REDE DE OXIGENIO, UTILIZANDO SIMBOLOGIA COR VERDE PARA OXINOTERAPIA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50
161	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 14, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	25
162	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 16, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS,	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
163	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 18, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
164	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 20, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50
165	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 22, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75
166	UN.	<b>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24</b> - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA Nº 24, COMPRIMENTO CATETER DE 32 MM A 50 MM, MADRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CONICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISIALIZAÇÃO SANGUINEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM PONTA RESISTENTE SE RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESIDUOS, FLEXIVEL, VISUALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SEGINGAS, RADIOPACO, CONTENDO NA BOLSA ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

167	FR	<b>LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E E VITAMINAS A e E;</b> DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA.; <b>FRASCO DE 200 ML;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	37
168	L	<b>CLOREXIDINA DIGLICONATO 2%;</b> COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, <b>FRASCO DE 1 LITRO;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
169	TB	<b>COLAGENASE + CLORANFENICOL ;</b> POMADA DERMATOLÓGICA; <b>TUBO COM 30 GRAMAS;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	125
170	PCT	<b>COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML -</b> COLETOR UNIVERSAL PARA URINA, FEZES E ESCARRO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE DE 80 ML, CONTEUDO PAZINHA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
171	UN.	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS;</b> EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 07 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT;VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	37
172	UN.	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L;</b> EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEAVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RIGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LIQUIDOS, SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT;VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	37
173	CX	<b>COLETOR P/ EXAMES DE FEZES C/ CONSERVANTE</b> FORMALINA TAMPONADA A 5% OU GREEN FIX C/ UMA PÁ COLETORA E COLORAÇÃO PELO LUGOL, PACOTE C/ 50 UNIDADES;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
174	PCT	<b>COMPRESSA ALGODONADA 15X30CM;</b> DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO; DIMENSÃO DOBRADA: 15 X 30 CM;100% ALGODÃO;COM CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE E COSTURADO NAS LATERAIS;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

175	PCT	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM 09 FIOS POR CM<sup>2</sup>, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL PACOTE C/500 UNIDADE;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2
176	PCT	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, EM 8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 13 FIOS POR CM 2;CONFECCIONADA COM 100 % ALGODÃO, CONTENDO NO PACOTE 05 UNIDADES;</b> ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ALCALIS E ACIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, RESISTENTE A MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2500
177	CX	<b>CURATIVOS ESTÉREIS;</b> CURATIVO AUTOADESIVO TRANSPARENTE OU COR DA PELE,CAIXAS COM 40 UNIDADES;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
178	CX	<b>CURATIVOS ESTÉREIS; CURATIVOS OU BANDAGENS PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS-PUNÇÃO;REDONDO – 25 MM DE DIÂMETRO;PREVINEM INFECCÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO;APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 CURATIVOS;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
179	L	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO,</b> EMBALAGENS DE 01 LITRO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
180	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90MMX160MM CAIXA C/ 100 UNIDADES;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10
181	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 50MMX130MM CAIXA C/ 100 UNIDADES;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2
182	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 140X290MM CAIXA C/ 100 UNIDADES;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10
183	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 240X380MM CAIXA C/ 100 UNIDADES;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2
184	CX	<b>ENVELOPE P/ ESTERILIZAÇÃO 90X260MM CAIXA C/ 100 UNIDADES;</b> CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

185	UN.	<b>EQUIPO MACROGOTAS;</b> DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO PARA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES ENDOVENOSA,ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL;INCOLOR; TUBO DE APROXIMADAMENTE 1,50 CM; ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER;TAMPA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTASFLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	250
186	UN.	<b>EQUIPO MULTIVIAS, DUAS VIAS COM CLAMP;</b> DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE DUAS VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. EXTENSÃO DUPLA EM PVC FLEXÍVEL; CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. REGISTRO NA ANVISA. CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. TUBO DE APROXIMADAMENTE 18CM.CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
187	RL	<b>ESPARADRAPO 10 X 4,5 (ROLO)</b> IMPERMEAVEL, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE, COR BRANCA. O PRODUTO DEVERA SER ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS OU GERMES PATOGENICOS, TER IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELA, SEM DEIXAR PRESSIONAR OU DESPRENDER, MASSA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDA; ADEQUADA FIXACAO NA CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, BOA ADERENCIA POREM DE FACIL REMOCAO SEM DEIXAR MANCHAS, EMPELOTAMENTOS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. BORDAS PREFERENCIALMENTE PICOTADAS A FIM DE EVITAR A SOLTURA DE FIOS, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO E RECOBERTO ADEQUADAMENTE.DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
188	RL	<b>FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M;</b> APLICAÇÃO MULTIUSO;APRESENTAÇÃO EM ROLO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
189	RL	<b>FITA ADESIVA CREPE 50MMX 50M;</b> APLICAÇÃO MULTIUSO;APRESENTAÇÃO EM ROLO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
190	RL	<b>FITA ADESIVA MICROPOROSA 12,5MM X 10M;</b> COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O	25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
191	RL	<b>FITA ADESIVA MICROPOROSA 25MM X 10M</b> ;COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
192	RL	<b>FITA ADESIVA MICROPOROSA 50MMX10M</b> ;COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
193	FR	<b>FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY - 100 ML</b> ; SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5
194	UN.	<b>FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS, 300ML</b> , PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENOL-A, TAMPAS COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	100
195	FR	<b>GEL PARA E.C.G 100ML</b> - GEL CONDUTOR,INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA E NA CL (SAL), CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	37
196	UN.	<b>GELO RÍGIDO 550ML</b> (GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO 550ML PARA TRANSPORTE EM BAIXA TEMPERATURA, TAMANHO 22,0CMX15,0CMX2,0CM, MATERIAL ATÓXICO, NÃO COMESTÍVEL;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5
197	CX	<b>HASTES FLEXÍVEIS</b> ;COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO ENROLADO NAS EXTREMIDADES DA HASTE, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
198	L	<b>HIPOCLORITO DE SODIO 1%</b> ;DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS; EMBALAGENS DE 01 LITRO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	25
199	UN.	<b>KIT; MASCARA PARA INALACAO ADULTO - MICRONEBULIZADOR C/ MÁSCARA CONFECCIONADO EM POLIVINIL</b> , COPO GRADUADO C/ CAPACIDADE DE ATÉ 20 ML, E EXTENSÃO TIPO CHICOTE C/ NO MÍNIMO DE 1,5 MT DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM VINIL C/ BORDAS ARREDONDADAS E C/ RESPIRO, TODAS AS PEÇAS EM ENCAIXE PERFEITO, RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
200	UN.	<b>KIT; MASCARA PARA INALACAO INFANTIL - MICRONEBULIZADOR C/ MÁSCARA CONFECCIONADO EM POLIVINIL</b> , COPO GRADUADO C/ CAPACIDADE DE ATÉ 20 ML, E EXTENSÃO TIPO CHICOTE C/ NO MÍNIMO DE 1,5 MT DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM VINIL C/ BORDAS ARREDONDADAS E C/ RESPIRO, TODAS AS PEÇAS EM ENCAIXE PERFEITO, RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
201	UN.	<b>KIT P/ PAPANICOLAU TAMANHO P</b> (1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN / 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS LEVEMENTE CÔNICO, FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO / 1 ESPÁTULA DE AYRE, MADEIRA 19CM DE COMPRIMENTO / 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM COM LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	250
202	UN.	<b>KIT P/ PAPANICOLAU TAMANHO M</b> (1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN / 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS LEVEMENTE CÔNICO, FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO / 1 ESPÁTULA DE AYRE, MADEIRA 19CM DE COMPRIMENTO / 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM COM LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

203	CX	<b>KIT URINA</b> (COLETOR E UM TUBO CÔNICO C/ TAMPAS DE PRESSÃO EXTERNA VERMELHA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, <b>PACOTE C/ 150 UNIDADES</b> ;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5
204	CX	<b>LAMINA PARA EXAME MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA ANOTAÇÕES</b> , MEDINDO 26 MM X 76 MM, <b>CONTENDO NA CAIXA 50 UNIDADES</b> , CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50
205	UN.	<b>LANCETA DE SEGURANÇA: AUTO LANCETA AUTOMÁTICA</b> ;SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE: 1.5 MM DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G) LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1500
206	PCT	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 2,00MX0,90CM COM ELÁSTICO</b> (GRAMATURA SUPERIOR A 30 GRAMAS,CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
207	PCT	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL TNT; 2,00MX0,90CM SEM ELÁSTICO</b> (GRAMATURA SUPERIOR A 30 GRAMAS,CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES);CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	25
208	TB	<b>LIDOCAÍNA; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 30 GRAMAS 2%</b> ; TUBO COM 30 GRAMAS;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
209	FR	<b>LIDOCAÍNA SPRAY 10%</b> ; AGENTE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA <b>FRASCO NEBULIZADOR COM 50ML</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2
210	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,0</b> -PAR LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,0-PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO.	12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APOS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	
211	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,5</b> -PAR LUVA CIRURGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 7,5 PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. ESTERILIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO SE DA MÃO DIREITA OU SE DA MÃO ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSPARÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA/MS.	12
212	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0</b> -PAR LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0-PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APOS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	12
213	UN.	<b>LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,5</b> -PAR LUVA CIRÚRGICA INDIVIDUAL ESTERILIZADA 8,0-PAR. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM	12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A UTILIZAÇÃO. DEVE PERMITIR A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APOS A ENTREGA. ESTERELIZADOS COM PÓ BIOABSORVIVEL. REGISTRO NA ANVISA.	
214	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP (CX 100 UN)</b> LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP (CX 100 UN). NÃO ESTERIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, AQL 1.5. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXIVEL, DOTADA DE PUNHO VIOLA (BAINHA CONFORME NBR 13.392/04). DEVE APRESENTAR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO. COM BOA ELASTICIDADE, DESCARTÁVEL. AS LUVAS DEVERÃO SER LEVEMENTE PULVERIZADAS EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	50
215	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P (CX C/ 100 UN)</b> LUVA DE LATEX NATURAL, DESCARTAVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADAVEL, TAMANHO PEQUENO (APROXIMADAMENTE 80MMX240MM), CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	50
216	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M (CX C/ 100 UN)</b> LUVAS DE LATEX NATURAL, DESCARTAVEIS, PRA PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADAVEL, TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 95MMX240MM), CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	50
217	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G (CX C/ 100 UN.)</b> LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G, CAIXAS COM 100 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, AQL 1.5. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, FLEXIVEL, DOTADA DE PUNHO VIOLA (BAINHA CONFORME NBR 13.392/04). DEVE APRESENTAR PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO. COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, DESCARTÁVEL. AS LUVAS DEVERÃO SER LEVEMENTE PULVERIZADAS EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO . CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

218	CX	<b>LUVA PROCEDIMENTO NITRILA NÃO ESTÉRIL SEM PÓ - TAM M</b> (LUVA DE PROCEDIMENTO DE NITRILA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE). CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NÚMERO DE REGISTRO NO MS/ANVISA.	25
219	CX	<b>MINI TUBO COM EDTA K2 C/ 50 UNIDADES;</b> IDEAIS PARA COLETA DE SANGUE EM PACIENTES NEONATOS E GERIÁTRICOS; VOLUME: 0,5 ML, COM DEMARCAÇÃO DE LIMITE;TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA;SEM VÁCUO;CAIXA COM 50 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1
220	RL	<b>LENCOL HOSPITALAR 50CM X 50 M</b> - LENÇOL DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, DE 50 CM X 50 X 15 MM, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO, EVITANDO RESGOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	100
221	RL	<b>LENCOL HOSPITALAR 70CM X 50 M</b> - LENÇOL DE PAPEL BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, DE 70 CM X 50 X 15 MM, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO, EVITANDO RESGOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50
222	L	<b>PVPI;</b> PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRIOLIDONA IODO (PCP-I), SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5
223	L	<b>PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA 10%, EMBALAGEM DE 1000ML;</b> PRÍNCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO. ANTISÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE; EMBALAGEM DE 1 LITRO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO , PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10
224	CX	<b>SCALP INTRAVENOSO 19,</b> CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	12
225	CX	<b>SCALP INTRAVENOSO 21,</b> CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	12
226	UN.	<b>SCALP INTRAVENOSO 23,</b> CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	
227	UN.	<b>SCALP INTRAVENOSO 25</b> , CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	100
228	CX	<b>SCALP INTRAVENOSO 27</b> , CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC CRISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	12
229	UN.	<b>SCALP P/ COLETA À VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23</b> ; RECOMENDADO PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO.; CONEXÃO A VÁCUO – DISPOSITIVO EMBORRACHADO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	125
230	UN.	<b>SCALP P/ COLETA À VÁCUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25</b> ; RECOMENDADO PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO.; CONEXÃO A VÁCUO – DISPOSITIVO EMBORRACHADO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS.	125
231	CX	<b>SERINGA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 10 ML BICO LUER LOCK</b> - SERINGA CAPACIDADE DE 10 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER LOCK, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA; <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	125
232	CX	<b>SERINGA DESCARTAVEL HIPODÉRMICA 20 ML BICO LUER LOCK-</b> SERINGA CAPACIDADE DE 20 ML COM GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA E NUMERADA CADA ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO, BICO LUER SLIP, EMBOLO APRESENTA PONTEIRA DE BORRACHA LATEX PRETO, LUBRIFICADO EM FORMATO DE PONTA PARA MINIMIZAR O ESPAÇO MORTO GARANTINDO DOSES CORRETAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b>	125
233	CX	<b>SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 05 ML BICO LUER LOCK-</b> SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL BPO LUER LOCK, CAPAZ DE GARANBR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. COM DISPOSIBVO DE SEGURANÇA ARBCULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, COM ABVAÇÃO DO DISPOSIBVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML.	75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERMCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UBLIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPBCA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENBFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES	
234	CX	<b>SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 03 ML BICO LUER LOCK</b> – SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL BPO LUER LOCK, CAPAZ DE GARANBR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARBCULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, COM ABVAÇÃO DO DISPOSIBVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERMCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UBLIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPBCA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENBFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 100 UNIDADES: PADRÃO DE QUALIDADE OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE (CONFORME JUSTIFICATIVA DA EQUIPE DE ENFERMAGEM)	12
235	PCT	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 ;PACOTE COM 10 UNIDADES;</b> COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, TUBO EMPOLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARRENDONDADA COM 03 ORIFICIOS, CONTENDO NA EMBALAGEM : REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;	2
236	PCT	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 ;PACOTE COM 10 UNIDADES;</b> COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, TUBO EMPOLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARRENDONDADA COM 03 ORIFICIOS, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

237	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 3MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	12
238	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	12
239	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 6MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	12
240	UN.	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM</b> (DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTERIL, PARA ENTUBAÇÃO ORAL E NASAL	12
241	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12</b> ; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	25
242	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº14</b> ; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	25
243	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16</b> ; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA	25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

		FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	
244	UN.	<b>SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18;</b> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFOME COM CAPACIDADE DE 30-50 ML E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA , IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO E DE CARATER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	25
245	UN.	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº 16</b> - DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.- ESTÉRIL;- ASPIROGÊNICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO NOME, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	12
246	UN.	<b>SONDA NASOGASTRICA Nº 18</b> - DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.- ESTÉRIL;- ASPIROGÊNICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO NOME, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	12
247	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.12</b> ;ESPESSURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
248	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.14</b> ;ESPESSURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
249	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.16</b> ;ESPESSURA DA Sonda 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

250	UN.	<b>SONDA GÁSTRICA LONGA Nº.18</b> ;ESPESSURA DA SONDA 6MM, ESTÉRIL, ATOXÍCA, APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICO E CONECTOR COM TAMPA;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
251	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.06;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.06; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESWAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
252	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.08;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.08; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESWAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
253	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.10;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.10; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESWAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
254	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.12;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.12; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESWAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

255	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.14;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.14; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
256	UN.	<b>SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº.16;</b> CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RIGOROSA LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO N º.16; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE ALIVIO. FABRICADA EM PVC; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12
257	UN.	<b>SONDA VESICAL DEMORA Nº. 18;</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX OU SILICONE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, OPACA, MALEÁVEL CONTENDO 02 VIAS, UMA PARA DRENAGEM DE URINA E OUTRA PARA INSULFAR O BALONETE Nº12; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE DEMORA. EM LÁTEX, SILICONADA	12
258	UN.	<b>SONDA VESICAL DEMORA Nº. 22;</b> CONFECCIONADA EM LÁTEX OU SILICONE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, OPACA, MALEÁVEL CONTENDO 02 VIAS, UMA PARA DRENAGEM DE URINA E OUTRA PARA INSULFAR O BALONETE Nº12; UTILIZADA PARA ASSEGURAR A DRENAGEM DE URINA CONTIDA NA BEXIGA ATRAVÉS DA URETRA. EM GERAL, É UTILIZADA EM PACIENTES NO PÓS-CIRÚRGICO, INCONTINENTES, ACAMADOS E COM RETENÇÃO URINÁRIA; ESVAZIAMENTO VESICAL EM CASO DE RETENÇÃO URINÁRIA; SONDA VESICAL DE DEMORA. EM LÁTEX, SILICONADA	12
259	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML</b> - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - FRASCO 100ML. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	250
260	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA P/ INFUSÃO;</b> SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% - BOLSA 100ML. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	75
261	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML;</b> CLORETO DE SÓDIO 0,9%; SISTEMA FECHADO; FRASCO; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PATIR DA DATA DE ENTREGA	12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

262	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML</b> ; SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%; FRASCO 250ML. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES NO ATO DA ENTREGA.	100
263	UN.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML</b> (SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%- FRASCO 500ML; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	100
264	UN.	<b>SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML</b> ; GLICOSE ANIDRA 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9G, SISTEMA FECHADO; BOLSA; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
265	UN.	<b>SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - FRASCO 500ML</b> ; GLICOSE ANIDRA 5G, SISTEMA FECHADO, BOLSA; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
266	UN.	<b>SORO RINGER COM LACTATO 500 ML</b> ;CLORETO DE SÓDIO 0,860G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,030G, CLORETO DE CÁLCIO 0,033G, SISTEMA FECHADO, FRASCO;CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO;O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	12
267	TB	<b>SULFADIAZINA DE PRATA 10MG</b> - CREME DERMATOLÓGICO- EMBALAGEM CONTENDO BISNAGA COM 30 GRAMAS; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2
268	UN.	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO</b> ; À PROVA D'ÁGUA COM UNIDADE DE MEDIÇÃO GRAUS CELSIUS (°C) E PRECISÃO DECIMAL. DEVE EMITIR SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, INDICANDO TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA INCLUSA. TEMPERATURA MÍNIMA: 32°C. TEMPERATURA MÁXIMA: 42,9°C. PESO APROXIMADO: 28G. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTROS NA ANVISA E INMETRO.	7
269	TB	<b>TRIANCINOLONA ACETONIDA: POMADA BUCAL; BISNAGAS COM 10 GRAMAS</b> ; CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO; O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1
270	CX	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE(TAMPA AMARELA) A VACUO</b> ; EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, ASPIRAÇÃO DE 5 ML, GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR AMARELO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO <b>CONTENDO 100 UNIDADES CADA CAIXA</b>	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

271	CX	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA A VACUO;</b> EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, ASPIRAÇÃO DE 3 ML, COM EDTA K3, TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR ROXA, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLASTICO <b>CONTENDO 100 UNIDADES CADA CAIXA</b>	2
272	L	<b>VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA - 1000ML</b> ;100% GRAU FARMACEUTICO, INCOLOR, INODORO. EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM VALIDADE MINIMO DE 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. OBRIGATÓRIO ROTULO COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS	2

### 3 - DA PROPOSTA

A(s) empresa(s) deve(m) colocar em suas propostas preço unitário do item.

### 4) DO PRAZO DE VALIDADE E DO PAGAMENTO

Com prazo de validade de 12 (doze) meses, vedado a sua prorrogação;

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 dias, após a data da entrega da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

### 5) PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Os produtos e medicamentos deverão estar com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses no ato da entrega.

A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria:

Prazo de entrega: a empresa deverá entregar os produtos, conforme descrição nesse Memorial descritivo, bem como conforme sua proposta comercial em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de entrega/empenho, devendo as vencedoras atentarem-se para seus estoques visando o regular fornecimento nos prazos fixados.

O recebimento se dará da seguinte forma:

- PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
- DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 02 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea “b)”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual. §4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

### 6) DA ENTREGA:

1- Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa / Ministério da Saúde.

2- Rotulagens e bulas - Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

3- Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF) O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

### 7) LOCAL DE ENTREGA:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Bazzo, nº. 176 – Cep: 18535-000 – Jumirim - SP
- Setor: Dispensário de Medicamentos
- Horário de segunda a sexta das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

### 8) DO REGISTRO:

O Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

**Obs.: A apresentação do Registro/Notificação Simplificada/Certificado de Dispensa será condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá ser apresentado **pela(s) adjudicatária(s)** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de homologação da licitação.**



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

**Processo Administrativo nº 113/2019**

**ANEXO II**  
**MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

**Pregão nº 03/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., com sede na Rua....., nº. ..., Bairro....., na cidade de ....., Estado de ....., através de seu representante legal infra-assinado, **credencia** o Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. .... e inscrito no CPF/MF sob o nº. ...., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

**Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão.**

*(local, data)*

*(nome completo, qualificação pessoal, qualificação profissional, cargo ou função e assinatura do representante legal)*

**OBS: APRESENTAR O CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO, COM O CREDENCIAMENTO.  
(FORA DOS ENVELOPES)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

**Processo Administrativo nº 113/2019**

**ANEXO III  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA  
(MODELO)**

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão nº **03/2019**, cujo objeto é a “Aquisição de insumos de enfermagens necessários para atender as necessidades do Centro de Saúde Brasileiro Poggi, com previsão de consumo para até 12 (doze) meses, conforme descrições e quantidades anexas”.

**ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL**

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA

**COTA RESERVADA 25% DESTINADA  
A EMPRESA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA

**Valor Total da Proposta Comercial R\$ .....(.....).**

**Dado da Empresa**

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_ Dias.

**Dados bancários da proponente**

Nome: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Nome da

Agência: \_\_\_\_\_

Número da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Dados da Proponente e do representante da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço.**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_ E-mail

Pessoal: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

**Processo Administrativo nº 113/2019**

**ANEXO IV  
(MODELO)  
DECLARAÇÃO**

**Pregão nº 03/2019**

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

.....

(local e data)

.....

(representante legal)

*(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

Processo Administrativo nº 113/2019

### ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM**

**SECRETARIAS REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária.

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_

**PROCESSO: nº 05/2019 PREGÃO: nº 03/2019**

A Prefeitura Municipal de Jumirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.150/0001-19, com sede à Rua Manoel Novaes nº 829, Centro, Jumirim, SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Darci Schiavi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade portador do RG SSP/SP nº 2.651.851-X e do CPF MF nº 050.987.858-04, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 81, no Município de Jumirim, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº..... na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP.....-....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ./M.F.) sob nº \_\_\_\_\_, com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador da cédula de identidade RG. nº..... e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado Rua \_\_\_\_\_, nº..... na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP.....-....., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob nº 113/2019**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a “Aquisição de insumos de enfermagens necessários para atender as necessidades do Centro de Saúde Brazilliano Poggi, com previsão de consumo para até 12 (doze) meses, conforme descrições e quantidades anexas”, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro der Preços, como se aqui transcritas fossem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme quadro abaixo:

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias nº **3.3.90.30.00**, consignada no orçamento vigente.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preços.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. **A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.**

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias, após a entrega das Notas Fiscais/Fatura devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

**N**= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP**= Valor da parcela em atraso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I – Memorial Descritivo.

8.2. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir fielmente as condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse.

8.3. A detentora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Jumirim, através da Secretaria requisitante reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, a entrega, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta Ata.

9.3. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será designado pela Secretaria requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A (s) **DETENTORA (S)** que não cumprir (em) integralmente as obrigações assumidas, garantido o direito de defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Jumirim:

a) a detentora da ata e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos e, a licitante, detentora e/ou contratada será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município de Jumirim, sem prejuízo das multas previstas na Lei nº 8.666/93, em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2.1. As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, nos termos da Lei nº 8.666/93.

10.3. As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

10.4. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exige a **DETENTORA** de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Jumirim.

**10.5. As demais penalidades, o procedimento de aplicação das sanções e o direito de defesa, o assentamento em registros, a sujeição a perdas e danos e outras disposições pertinentes estão disciplinados da Lei Municipal nº 8.666/93.**

10.6 As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O Município de Jumirim reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP) ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;
- e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Jumirim;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Jumirim poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Jumirim, os objetos já entregues, podendo o Município de Jumirim segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Jumirim, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

12.4. Os eventuais contratos resultantes da presente **Ata de Registro de Preços** poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tietê, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Jumirim, de de 2019.

---

MUNICÍPIO DE JUMIRIM

---

DETENTORA/CONTRATADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

### ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO nº \_\_\_\_/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária;

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

PROCESSO nº: 05/2019 PREGÃO nº: 03/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Jumirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.150/0001-19, com sede à Rua Manoel Novaes nº 829, Centro, Jumirim, SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Darci Schiavi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade portador do RG SSP/SP nº 2.651.851-X e do CPF MF nº 050.987.858-04, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 81, no Município de Jumirim, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº..... na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP.....-....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ./M.F.) sob nº \_\_\_\_\_, com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador da cédula de identidade RG. nº..... e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado Rua \_\_\_\_\_, nº..... na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP.....-....., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, e subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 746, de 15 de abril de 2.010 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº **113/2019**, originário do Procedimento Licitatório nº **05/2019** instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº **03/2019**, seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Constitui objeto deste **CONTRATO** a “Aquisição de insumos de enfermagens necessários para atender as necessidades do Centro de Saúde Brasileiro Poggi, com previsão de consumo para até xx (xxxxx) meses, conforme descrições e quantidades anexas”, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, como se aqui transcritas fossem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente **Contrato** é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), conforme quadro abaixo:

ITEM	UN	PRODUTO	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

3.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No exercício de 2019, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias nº **3.3.90.30.00**, consignada no orçamento vigente.

4.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **xx (xxxx)** meses, contados a partir da Ordem de Entrega, expedida pela Secretária Requisitante.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias, após a entrega das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

**N**= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP**= Valor da parcela em atraso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Não haverá reajuste de preços, por força da legislação vigente.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

b) Solicitar, através do órgão requisitante ou do Gestor deste Contrato, a prestação dos serviços e/ou fornecimento do objeto contratado nos termos das disposições constantes no Edital Licitatório e seus Anexos, especialmente, em seu Memorial Descritivo;

c) Prestar todos os esclarecimentos necessários à execução contratual.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** deverá entregar os objetos licitados de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo.

9.2. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora / contratada, deverá cumprir fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo – ANEXO – I, que faz parte integrante do presente contrato como se aqui transcrito fosse.

9.3. A **CONTRATADA** se obriga a se representar perante a Prefeitura Municipal de Jumirim sempre que solicitada, através de preposto devidamente autorizado para tanto, para dirimir eventuais dúvidas a respeito do **objeto contratado**.

9.4. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Demais obrigações das partes constam da legislação, do edital, do Memorial Descritivo – ANEXO – I, e da Ata de Registro de Preços, Anexo V.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantido o direito de defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Jumirim:

a) a detentora da ata e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos e, a licitante, detentora e/ou contratada será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município de Jumirim, sem prejuízo das multas previstas na Lei nº 8.666/93, em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, nos termos da Lei nº8.666/93.

10.4. As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

10.5. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a licitante e/ou contratada de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Jumirim.

10.6. As demais penalidades, o procedimento de aplicação das sanções e o direito de defesa, o assentamento em registros, a sujeição a perdas e danos e outras disposições pertinentes estão disciplinados da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Prefeitura Municipal de Jumirim reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP) ou extrajudicial ou dissolução da proponente vencedora;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **CONTRATADA**;
- c) a subcontratação ou cessão do contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **CONTRATADA**;
- e) descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Jumirim;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. A Prefeitura Municipal de Jumirim poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a CONTRATADA sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Jumirim, **os Materiais ou produtos já entregues**, podendo a Prefeitura Municipal de Jumirim, segundo a gravidade do fato, promover processo administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Jumirim, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

12.2. O gestor do presente contrato será designado pela Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tietê, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente contrato em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo elencadas, para que o mesmo produza todos os devidos e efeitos legais.

Jumirim, xxx de xxxxxxxxxxxx de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE JUMIRIM**

---

**DETENTORA/CONTRATADA**



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

**ANEXO-VII**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*): Não há advogado constituído

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Jumirim, xx de xxxxxxx de 2019**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Darci Schiavi – Prefeito Municipal

CPF: 050.987.858-04 RG: 2.651.851-X

Data de Nascimento: 30/03/1940

Endereço residencial completo: Bom Jesus 81, Centro – Jumirim – SP,

CEP 18535-000

E-mail institucional: gabinete@jumirim.sp.gov.br

E-mail pessoal: darci.schiavi@yahoo.com



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

Telefone(s): (15) 32868077

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Darci Schiavi – Prefeito Municipal

CPF: 050.987.858-04 RG: 2.651.851-X

Data de Nascimento: 30/03/1940

Endereço residencial completo Bom Jesus 81, Centro – Jumirim – SP,  
CEP 18535-000

E-mail institucional: gabinete@jumirim.sp.gov.br

E-mail pessoal: darci.schiavi@yahoo.com

Telefone(s): (15) 32868077

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão**.

Jumirim, xx de xxxxxxxx de 2019.

---

Assinatura do representante

Nome:

RG nº:



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INIDÔNIDADE**

**PREGÃO Nº 03/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, vem pelo presente, **DECLARAR** para os devidos fins, sob as penalidades da lei que:

- 1) Não foi declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;
- 2) Não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;
- 3) Que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;
- 4) Que atende às **normas relativas à saúde e segurança no Trabalho**, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- 5) Que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra.
- 6) **PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 7) **PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

*(local, data)*

*(nome completo, qualificação pessoal, qualificação profissional, cargo ou função e assinatura do representante legal)*

**OBS: ESSA DECLARAÇÃO DEVE SER INSERIDA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**